



MOEDA FORTE IMÓVEIS LTDA. CNPJ 85.470.920/0001-26 Creci: J-2892

Rua Profº. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.360 - Ecoville – Curitiba/Paraná.

Fone/Fax: (041) 3013-6655 - CEP 81.200-100

WEB SITE: www.moedaforte.com.br E-MAIL: moedaforte@moedaforte.com.br

“DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE LOCAÇÃO”

(IMPRIMIR FRENTE E VERSO)

ANTES DA DOCUMENTAÇÃO, FAZER A RESERVA DO IMÓVEL JUNTO A IMOBILIÁRIA

(Documentos Pessoais do Locatário e Fiador (renda mínima 3 X o valor do aluguel))

- Cópia da Carteira de identidade e CPF, do titular e cônjuge (fotocópias).
- Cópia da certidão de casamento (óbito, divórcio, quando for o caso); menores de 18 anos deverão apresentar Emancipação.
- Cópia de comprovante de residência (luz, água ou telefone) – Este somente o FIADOR.
- Deverá ser proprietário de imóvel quitado, livre de quaisquer ônus, em Curitiba ou região metropolitana. Apresentar comprovação através de Registro de Imóveis (ATUALIZADO – 30 DIAS), não será aceito escritura ou contratos de compra e venda, somente o Registro de imóveis. Não irá ser aceito fiador com imóvel em outras regiões ou localidades.

(Comprovação de renda – Locatário e Fiador)

- Empresa poderá ser locatária, “Fiadora não”;
- Sendo a empresa locatária, nenhum dos sócios poderá ser fiador e nem funcionário;
- Não é permitido ao locatário e fiador terem a mesma fonte de renda (Exemplo: Sócios e funcionários da mesma empresa).

(Renda mínima comprovar 3 (três) vezes o valor da locação, da seguinte forma)

Se for assalariado:

- Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de salário (contra-cheque, holerite, etc...)
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e comprovante de entrega;

Pensionistas e aposentados:

- Comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e comprovante de entrega;

Titular de empresa:

- Cópia do Contrato Social e da última alteração;
- Cópia do CNPJ e Alvará da empresa;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e comprovante de entrega;
- Declaração do contador (DECORE – Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade), com reconhecimento de firma na assinatura do contador.

Profissionais Liberais ou Autônomos:

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física) e comprovante de entrega;
- Declaração do contador (DECORE – Declaração aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade), com reconhecimento de firma na assinatura do contador;
- Cópia da carteira de Habilitação do conselho ao qual pertence;
- Cópia do Alvará do estabelecimento e/ou Cópia do Alvará de autônomo;
- Cópia de RPA e/ou DARF de recolhimento do carnê; e contratos de prestação de serviços.

Pessoa Jurídica (acima de 5 anos de constituição) somente para locatária:

- Cópia do Contrato Social e da última alteração;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda e comprovante de entrega;



MOEDA FORTE IMÓVEIS LTDA. CNPJ 85.470.920/0001-26 Creci: J-2892

Rua Profº. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.360 - Ecoville – Curitiba/Paraná.

Fone/Fax: (041) 3013-6655 - CEP 81.200-100

WEB SITE: www.moedaforte.com.br E-MAIL: moedaforte@moedaforte.com.br

- Cópia do RG e CPF dos sócios;
- Se o contrato de locação for ser assinado pelos procuradores, anexar cópia da procuração;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- 1)** Seja qual for a modalidade de comprovação de renda, para ajudar na análise cadastral, será possível se anexar faturas de cartão de crédito, extratos bancários e de aplicações financeira, cópias de certificados de veículos, etc.
- 2)** Deverão ser entregues sem falta as cópias de todos os documentos solicitados juntamente com a ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada.
- 3)** Não é cobrado aluguel antecipado. O aluguel se inicia à partir da data do contrato de locação, independentemente da entrega das chaves. Vencimento do aluguel sempre dia 10 (dez) de cada mês.
- 4)** Os alugueis além do valor líquido serão acrescidos dos encargos, tipo: IPTU, Seguro incêndio, condomínio, sanepar (quando for rateio), etc.....
- 5)** Caso o seu cadastro venha a "não" ser aprovado, seus documentos ficarão sobre a guarda da imobiliária pelo prazo de "30 dias", após isso não estarão mais disponíveis, eximindo a imobiliária de quaisquer responsabilidade.

Fiança: Seguro Fiança ou Título de Capitalização

É necessário ao cliente enviar a documentação diretamente a seguradora, o cadastro, aprovação ou não, e custos, as informações são todas com a seguradora, não pela imobiliária.

a) Mitra Corretora de Seguros:

Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 809, conj. 809 – 8º andar / Curitiba – PR

CEP: 80.060-100 / Fones: (41) 3023.4235 / 9999.1350

eliziane@mitraseguros.com.br / mitra@mitraseguros.com.br

www.mitraseguros.com.br

"Título de capitalização são em média 6 X o valor do aluguel bruto (deposito)"

Seguro incêndio, condomínio e outros....

- Se fiador e locatário forem casados se fará necessária a assinatura do cônjuge.
- Reconhecimento de firma na ficha cadastral não é necessário reconhecimento de firma. No contrato sim será obrigatório o reconhecimento de firma nas assinaturas, tanto do locatário e fiador.
- Em havendo restrições no SERASA e SPC, o cadastro será automaticamente reprovado.
- Se for locação comercial solicitar junto a Prefeitura Municipal a Guia Azul, para verificar a liberação do alvará, para a atividade pretendida. (Indicação fiscal: _____).

"O imóvel ficará reservado até no máximo de 2 (dois) dias úteis. Não sendo entregue a documentação completa até na data estipulada na ficha de cadastro, será cancelada tal reserva".

Moeda Forte Imóveis Ltda.